



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 324/2020

Defere isenção de imposto de renda ao Juiz Classista aposentado Francisco Fernandes Vieira.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 283/2020 e as informações constantes do Processo TRT nº DP-13238/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Juiz Classista aposentado FRANCISCO FERNANDES VIEIRA isenção de imposto de renda, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei nº 7.713, de 1988, a partir do diagnóstico da doença (26-10-2020), conforme art. 6º, inc. II, §4º, inc. I, "c", da Instrução Normativa RFB nº 1500/2014 e, no que tange à isenção parcial da contribuição previdenciária, inexistente amparo legal para concessão do pedido para que a contribuição previdenciária prevista no § 18 do art. 40 da CF/88, incida apenas sobre as parcelas dos proventos que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social, em face a revogação do §21 do art. 40 da CF/1988, pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de dezembro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 324/220 foi publicada no Diário Oficial da União nº N° 233, Seção 2, do dia 7-12-2020, página 62.

Manaus, 7 de dezembro de 2020

Assinado Eletronicamente

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA